

Portaria nº 1303-01/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023130301

Ref. Processo nº. DISPENSA Nº 7/2023-060301

Objeto Contratual: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LOCALIZADO NA ESTRADA RURAL VULGO ÁGUA PRETA, S/N, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO”.

EUDE DO NASCIMENTO CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIAPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e Senhor JOSE PEDRO TEIXEIRA FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RAFAEL NOBRE DA SILVA, CPF nº 012.705.052-38, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 534, Centro, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 31.697.553/0001-79

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ- PA, 13 de março de 2023.

EUDE DO NASCIMENTO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO